



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CHAMADA PÚBLICA INTERNA

(EM REPUBLICAÇÃO, COM RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA)

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, por meio de ação conjunta das Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 – Objeto

Chamada Pública Interna, composta de 2 etapas, específica para a Seleção de Propostas oriundas dos Programas de Pós-Graduação-PPGs institucionais e apresentadas pelas direções dos Centros de Ensino com fins de contratação de Professor Visitante para a UFPB, em todas as áreas do conhecimento, com 45 vagas, a serem ofertadas na modalidade de Processo Seletivo Simplificado.

1.1 - São objetivos desta Chamada:

1.1.1 - a permanência, em caráter temporário, junto aos Programas de Pós-Graduação-PPGs da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, de especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência acadêmico-científica em suas áreas de conhecimento que possam contribuir para a consolidação da pesquisa, pós-graduação e internacionalização institucional;

1.1.2 – a busca pela excelência nos níveis de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, em todas as áreas do conhecimento;

1.1.3 - a política institucional de internacionalização e a transversalidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPB;

1.1.4 - o fortalecimento do ensino de pós-graduação e o atendimento a demandas de áreas de excelência na pesquisa da UFPB.

2 – A Chamada Pública Interna será composta de duas etapas:

2.1 - Etapa 1 – A primeira etapa consistirá no lançamento da Chamada Pública Interna específica para

Cidade Universitária – Prédio da Reitoria – 1º andar – 58.051-900

Fones: (83) 3216-7150 – João Pessoa/PB

a Seleção de Propostas (ou projetos) oriundas dos Programas de Pós-Graduação-PPGs institucionais e apresentadas pelas Direções dos Centros de Ensino.

2.1.1 - As propostas serão elaboradas pelos PPGs, constando ata de aprovação pelo Colegiado do Programa, e encaminhadas através da Direção de Centro ao qual o programa se encontra vinculado.

2.1.2 - As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de **Projeto**, o qual deverá especificar:

a) a necessidade da contratação, bem como o perfil e a área de atuação do(a) Prof. Visitante a ser contratado;

b) os objetivos de internacionalização que o PPG pretende atingir com a contratação do(a) Prof. visitante;

c) o impacto para o desenvolvimento acadêmico-científico institucional;

d) as garantias de condições para o acolhimento e desenvolvimento das atividades do(a) Prof. Visitante, tais como espaço físico e infraestrutura de equipamentos, de pessoal, entre outras;

e) os indicadores atuais do PPG e as metas a serem atingidas, considerando o período de vigência do contrato do(a) Professor(a) Visitante;

f) o potencial do(a) professor(a) visitante na captação de recursos oferecidos por agências internacionais e nacionais;

g) o detalhamento das atividades presenciais e *online*, no âmbito da pós-graduação, pesquisa, internacionalização, inovação e/outra, tais como padrão de produção acadêmica qualificada, aulas, participação em bancas, inserção em projetos e linhas de pesquisa;

h) caso o PPG tenha sido contemplado com vagas para prof. Visitante na Chamada Pública do ano de 2019, enviar os relatórios de cada docente visitante, com demonstração do impacto da atuação deste nos indicadores Capes do PPG.

2.1.3 – A PRPG poderá divulgar um modelo padrão para o Projeto do PPG, com critérios de competição e a distribuição de vagas entre os PPGs.

2.1.4 – O Projeto do PPG incluirá documento assinado pelo Diretor(a) de Centro envolvido, com o compromisso de execução do plano para a contratação de professor visitante, uma vez aprovada a candidatura.

2.1.5 – O cumprimento dos requisitos exigidos acima é obrigatório e sua ausência resultará no indeferimento sumário da proposta.

2.1.6 - A avaliação das propostas apresentadas no âmbito da Etapa 1 será feita por uma comissão *Ad hoc* (docentes externos à UFPB), nomeada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP, mediante indicação da PROPESQ e PRPG.

2.1.7 - O resultado final do julgamento pela Comissão *ad hoc* será divulgado na página eletrônica da UFPB e da Progep, disponível, respectivamente, na Internet nos endereços <http://www.ufpb.br> e <http://www.progep.ufpb.br>

2.2 – A segunda etapa consistirá:

2.2.1 – Etapa 2 - Para as propostas APROVADAS na Etapa 1, esta etapa consistirá na seleção de candidatos para os PPGs/Centros de Ensino por meio de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 8.745/93 e da normativa interna em vigor.

2.2.2 - O Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor visitante será realizado pelos Departamentos, unidade de lotação do(a) docente visitante, nos termos do Projeto aprovado pelo PPG interessado, unidade de exercício do docente visitante, que definirá a área de atuação e perfil do profissional a ser contratado, observados os prazos estabelecidos no cronograma do item 3.1, indicados no projeto final aprovado pela Comissão *Ad hoc*, mencionada no item 2.1.5 desta Chamada.

2.2.3 - O Processo Seletivo Simplificado será aberto mediante Edital específico, publicado pela PROGEP e será feito com base em indicadores de mérito acadêmico-científico, incluindo-se análise de *curriculum vitae* do(as) candidato(as) e do Plano Individual Docente do(a) candidato(a), observados os prazos estabelecidos no cronograma do item 3.1.

3 – Cronograma

3.1 – As unidades administrativas e acadêmicas devem realizar os atos de sua competência de modo a respeitarem os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

Cronograma Professor Visitante

Atividades	Prazos
Lançamento da Chamada Interna para a Seleção de Propostas oriundas dos Programas de Pós-Graduação-PPGs institucionais e apresentadas pelas direções dos Centros de Ensino	24 de maio de 2019
Submissão das propostas	De 27 de maio até 25 de junho de 2019
Processo de avaliação da Etapa 1	De 27 até 28 de junho de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1	28 de junho de 2019
Prazo para Recurso do resultado preliminar	De 29 de junho até 08 de julho de 2019
Divulgação do Resultado final da Etapa 1	Até 10 de julho de 2019
Envio do perfil dos candidatos e informações sobre a seleção (pelas coordenações dos PPGs, via Direção do Centro) para a DSP PROGEP	De 11 até 12 de julho de 2019
Publicação do Edital de abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de professor visitante	Dia 15 de julho de 2019
Período de inscrição	De 15 até 26 de julho de 2019
Publicação preliminar da homologação das inscrições pelo Departamento	31 de julho de 2019
Prazo para recurso das homologações das inscrições	De 01 até 12 de agosto de 2019
Publicação do resultado final das inscrições	13 de agosto de 2019

Realização do Processo Seletivo Simplificado pelos Centros	De 14 até 21 de agosto de 2019
Divulgação do resultado final – preliminar	22 de agosto de 2019
Prazo para recurso só resultado preliminar	De 23 de agosto até 02 de setembro de 2019
Homologação do resultado final pelos Departamentos e Centros	De 03 até 13 de setembro de 2019
Envio dos processos de homologação à DSP-PROGEP	Dia 17 de setembro de 2019
Preparação do edital de homologação do resultado final	De 18 até 20 de setembro de 2019
Envio para publicação da homologação do	Dia 20 de setembro de 2019
Publicação do Resultado Final dos Processos Seletivos – PROGEP	Dia 23 de setembro de 2019

3.2 – Em nenhuma hipótese serão aceitas propostas e informações fora dos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 3.1.

3.3 – Os PPG'S que apresentarem proposta estarão anuindo às condições estabelecidas na presente chamada pública e se comprometerão com o fiel cumprimento das regras e cronograma estabelecidos.

3.4 – A Comissão designada reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

João Pessoa, 10 de junho de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Reitora da UFPB